

Reunião geral de bolsistas do PosLing UFF

Março de 2024



Área do bolsista

Conheçam a área do bolsista do PosLing UFF

<https://posling-uff.com.br/area-do-bolsista/>



Prezado(a) bolsista do PosLing UFF, esta é uma área especial para você encontrar documentos e se informar melhor sobre as suas obrigações e os seus direitos. Após consultar as informações aqui disponíveis, se houver qualquer dúvida, entre em contato com a Comissão de Bolsas: comissaoposlinguff@gmail.com

Composição e função da Comissão de Bolsas

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO – PLG/UFF Nº 1, DE 20 DE ABRIL DE 2023

Constituição de Comissão de Bolsas do PPG de Estudos de Linguagem

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar os seguintes integrantes para compor a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da UFF:

	TITULAR	SUPLENTE
Presidência	Ivo da Costa do Rosário	Phellipe Marcel da Silva Esteves
Linha 1	Monclar Guimarães Lopes	Luciana Sanchez-Mendes
Linha 2	Patrícia Ferreira Neves Ribeiro	Beethoven Barreto Alvarez
Linha 3	Xoán Carlos Lagares Diez	Bethania Sampaio Corrêa Mariani
Representante Discente	João Victor Lima Ferreira Dutra	Simone Vieira de Aragão Tavares Emídio



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM

Resolução n°. 01/2023

Estabelece normas, critérios e condições para concessão, manutenção, renovação, suspensão e cancelamento de bolsas de mestrado e doutorado CAPES, CNPq ou de outras Agências de Fomento.

Pontos essenciais do documento

- *Art. 4º. As cotas de bolsas serão distribuídas aos ingressantes do processo seletivo mais recente em parcelas de até 12 meses, sendo permitida a renovação anualmente até atingir o limite de 48 (quarenta e oito) para o doutorado, e de 24 (vinte e quatro) para o mestrado.*
- *Art. 5º. Para ser admitido como bolsista, o candidato deverá satisfazer aos requisitos da agência de fomento responsável pela concessão, dedicando-se integralmente às atividades do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, ressalvada expressa permissão legal para o exercício de outras atividades remuneradas.*



Pontos essenciais do documento

- Art. 7º. Para que a renovação de bolsa seja deferida, o candidato deve:
- I – estar regularmente matriculado no Programa, com inscrição ativa em disciplinas;
- II – apresentar relatório anual de desempenho acadêmico, com parecer do orientador;
- III – ser aprovado em todas as disciplinas cursadas com média mínima 8,0;
- IV – apresentar, quando mestrando, anualmente, 1 (um) produto do indicador 1 ou 1 (um) produto do indicador 2 do sistema de avaliação da CAPES (anexo);
- V – apresentar, quando doutorando, anualmente, 1 (um) produto do indicador 1 ou 2 (dois) produtos do indicador 2 do sistema de avaliação da CAPES (anexo). Nos três primeiros anos do curso, um dos produtos apresentados deverá ser um artigo em periódico indexado com arbitragem por pares;
- VI – cumprir todos os prazos previstos e estabelecidos pelo Programa para sua titulação;
- VII – participar regularmente de uma das atividades acadêmicas indicadas no Capítulo VII desta Resolução;
- VIII – assinar e cumprir termo de compromisso exigido pela agência de fomento.



- TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA PosLing UFF
- TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA CAPES

- Destacado desempenho acadêmico
- Disponibilidade para as atividades acadêmicas
- Participação ativa em grupo de pesquisa
- Participação ativa em atividades do PPG
- Muito comprometido e responsável
- Cumprimento de prazos



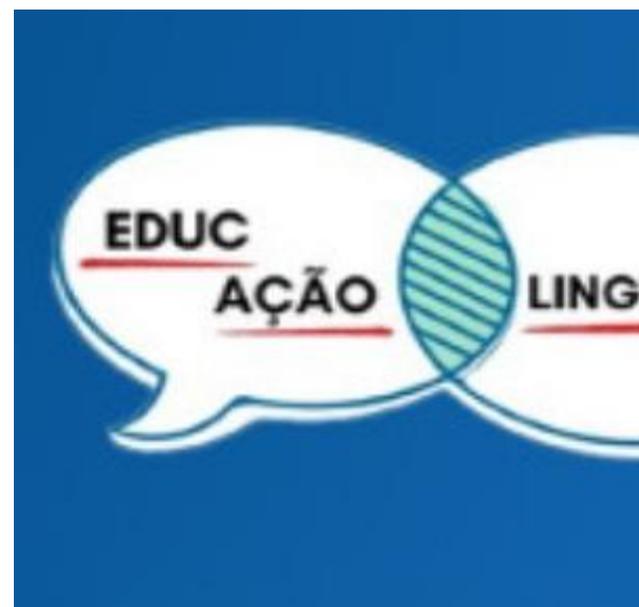
Atividades Acadêmicas dos Bolsistas

- Art. 11º Os alunos bolsistas de todas as agências de fomento deverão cumprir Atividades Acadêmicas dentre as discriminadas a seguir, em um total de 60 horas anuais:
 - 1) ATIVIDADE 1 - Estágio em docência na graduação;
 - 2) ATIVIDADE 2 – Estágio na Educação Básica;
 - 3) ATIVIDADE 3 – Projeto voltado para a graduação;
 - 4) ATIVIDADE 4 – Organização de evento;
 - 5) ATIVIDADE 5 – Participação em atividades editoriais;
 - 6) ATIVIDADE 6 – Docência como professor substituto;
 - 7) ATIVIDADE 7 – Estágio na coordenação do PosLing UFF;
 - 8) ATIVIDADE 8 – Participação no Programa de Educação Linguística





PROGRAMA DE EXTENSÃO
Programa de Educação Linguística



Ao longo deste programa de extensão, de fluxo contínuo, buscamos oferecer (mini)cursos, oficinas e eventos voltados para a divulgação de pesquisas em Estudos de Linguagem e formação na área. Trata-se de um conjunto de ações planejadas e desenvolvidas pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, destinado a graduandos e graduados em Letras, que visa, dentre outros aspectos: a) despertar nesse público o interesse pela ciência e pela pesquisa em Linguística; b) possibilitar aos alunos de pós-graduação uma experiência docente de nível superior. Tais atividades, organizadas e ministradas por alunos de pós-graduação e por pós-doutorandos, serão supervisionadas por docentes do PPG Estudos de Linguagem da UFF e serão organizadas por nossas três linhas de pesquisa: Teoria e Análise Linguística; Teorias do Texto, do Discurso e da Tradução; História, Política e Contato Linguístico.



Atividade
acadêmica de
bolsista
≠
Atividade
supervisionada

PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 1

Publicação de livro completo, na área de pesquisa do estudante, com ISBN

Organização de livro completo, na área de pesquisa do estudante, com ISBN

Organização de número temático de periódico na área de Linguística, com ISSN

Capítulo de livro na área de Linguística, com ISBN

Artigo ou resenha em periódicos qualis A1, A2, A3 ou A4

Tradução de livros, capítulos, artigos científicos ou trabalho completos vinculada às linhas de pesquisa ou aos projetos de pesquisa do Programa

Artigo ou trabalho completo publicado em Anais de Congresso internacional ou nacional, com arbitragem pelos pares

Editoria de periódico na área de Linguística, com ISSN

Livro didático destinado ao Ensino Fundamental, Médio ou Superior



PRODUÇÃO REFERENTE AO INDICADOR 2

Organização de número temático de periódico/dossiê, com ISSN, nas categorias B1, B2, B3 ou B4

Artigo ou resenha em periódico qualis B1, B2, B3 ou B4

Artigo ou trabalho completo publicado em Anais de Congresso

Apresentação de trabalho em congresso ou em evento similar

Organização de Anais de eventos científicos com ISBN

Conferência, palestra ou participação como integrante de mesa-redonda

Participação em minicurso oferecido em eventos ou por grupos de pesquisa, com mínimo de 15 horas

Artigo ou resenha em jornal ou revista

Prefácio ou outra publicação que não se configure como ensaio

Organização de evento, coordenação de simpósio e produção técnica (pareceres para periódicos, pareceres para agências de fomento e congêneres)

Elaboração e publicação de verbete

Produção artística

Livro de caráter literário



Prorrogação da bolsa

- Art. 9º. As bolsas de estudo poderão, a critério das agências de fomento, ter seus prazos regulamentares prorrogados por até cento e vinte dias, se for comprovado o afastamento temporário do bolsista em virtude da ocorrência de parto, bem como de adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção durante o período de vigência da respectiva bolsa.



Cancelamento da bolsa

- Art. 10º. Será revogada a concessão da bolsa nos seguintes casos:
- I – reprovação em disciplinas, reprovação em exame de qualificação, trancamento, abandono ou desempenho abaixo do mínimo estabelecido pelo Regulamento do Programa;
- II – fraude pelo bolsista na percepção da bolsa;
- III – descumprimento de Atividades Acadêmicas descritas no Capítulo VII desta Resolução, sem justificativa plausível por parte do estudante;
- IV – descumprimento do prazo para apresentar projeto de dissertação de mestrado (até o final do 3º período) ou exame de qualificação de doutorado (até o final do 5º período) do curso.

Parágrafo único: O bolsista que tiver sua bolsa cancelada por qualquer um dos motivos supracitados terá o direito de apresentar sua defesa à Comissão de Bolsas, que tomará a decisão final com relação a cada caso.

Os alunos que trabalham podem ter bolsa?



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**

CARTA DE ANUÊNCIA PARA ACÚMULO DE BOLSA COM ATIVIDADE REMUNERADA

Como devo fazer para me inscrever em uma atividade acadêmica de bolsista?

* Passo a passo para Inscrição em Atividade Acadêmica 2024 – Clique [AQUI](#)



* Ficha de Inscrição em Atividade Acadêmica 2024 – Clique [AQUI](#)

* Ficha de Inscrição em Estágio em Docência (atividade 1) – Clique [AQUI](#)

* Ficha de Inscrição em Estágio na Educação Básica (atividade 2) – Clique [AQUI](#)

* Ficha de Inscrição em Projeto voltado para a graduação (atividade 3) – Clique [AQUI](#)

* Ficha de Inscrição em Organização de evento (atividade 4) – Clique [AQUI](#)

* Ficha de Inscrição em Atividades Editoriais (atividade 5) – Clique [AQUI](#)

* Ficha de Inscrição em Atividade de Professor Substituto (atividade 6) – Clique [AQUI](#)

* Ficha de Inscrição em Estágio da Coordenação do PosLing UFF (atividade 7) – Clique [AQUI](#)

* Ficha de inscrição para proposta de minicurso no Programa de Educação Linguística (atividade 8) – Clique [AQUI](#)

Passo a passo

- 1) Conversar com o orientador acadêmico;
- 2) Escolher a atividade que deseja desenvolver;
- 3) Escolher o semestre – 2024.1 ou 2024.2;
- 4) Até o dia **27 de março**, preencher a Ficha de inscrição em atividades acadêmicas: <https://forms.gle/jzYgF3zPQDTRWYEW9>;
- 5) O bolsista deverá preencher a ficha da atividade escolhida e coletar as assinaturas. Em seguida, deverá enviá-la para a Comissão de Bolsas até o dia **5 de abril** (links para envio da ficha estão disponíveis no passo a passo);
- 6) Se a ficha estiver incorreta, a Comissão de Bolsas entrará em contato;
- 7) Após o cumprimento da atividade escolhida, o bolsista deverá enviar um relatório referente à atividade desenvolvida. Se o bolsista escolher o primeiro semestre de 2024, o relatório deverá ser enviado à Comissão de Bolsas até o dia **10 de agosto**. A data para entrega do relatório de atividade realizada no segundo semestre ainda será divulgada.



Datas importantes

- Até 27 de março – escolha da atividade acadêmica a ser desenvolvida
- Até 5 de abril – envio do formulário preenchido e assinado (referente à atividade específica escolhida)
- Até 10 de agosto – envio do relatório da atividade desenvolvida





Dúvidas?

**A Comissão de Bolsas e a Coordenação do
PosLing UFF agradecem a participação de todos**

Obrigado

